

PORTARIA ANAC Nº 36/SAR, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art.1º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão de Certificados de Aeronavegabilidade (PCA):

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe
Carlos Alberto Rodrigues	Técnico	5061204579 - SP
Joaquim das Neves Pinhão	Engenheiro	0600125526 – SP
José Henrique Pereira	Engenheiro	5060643807 – SP
Ladislau Albert Junior	Engenheiro	5060049360 - SP
Libindo Pires Brandolff	Técnico	4268TD - MT
Luís Fernando Balduino Sousa	Engenheiro	8381/D - DF
Nelson Melo Beda	Técnico	4312/TD - DF

Art. 2º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão e manutenção de Certificados de Tipo e Certificados Suplementares de Tipo (PCP):

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe
Fábio Gonçalves Massao	Engenheiro	5060537727 - SP
Nelson Barbosa	Engenheiro	0600323514 – SP

Art. 3º Credenciar o profissional **CLÁUDIO FRANCISCO PEREIRA** para fins de emissão de Aprovações de Aeronavegabilidade para Exportação em suporte à manutenção do Certificado de Organização de Produção (PCF).

Art. 4º A validade do credenciamento bem como as funções e áreas de atuação autorizadas encontram-se definidas no certificado de autorização respectivo e também no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/certificacao/ReprCredenc/ReprCredenc.asp>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA